



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO/GAB Nº 77/2026

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 31/2026

Prezado Vereador,


Aportou a este Gabinete o Ofício nº 122/2026, através do qual Vossa Senhoria nos encaminha o Requerimento nº 31/2026, por meio do qual se requer que sejam adotadas, com máxima urgência, todas as providências administrativas, operacionais e técnicas necessárias para a realização da extensão da rota do transporte coletivo atualmente responsável pelo atendimento ao Bairro Brasília, de modo que a referida linha passe também a atender os moradores do Bairro Capão.

Em resposta, informamos que segue anexo o Ofício nº 02/2026, encaminhado pelo Diretor do Programa Passe Livre contendo os esclarecimentos e informações pertinentes acerca da matéria em questão.

No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 28 de maio de 2026.

  
Rita de Cássia das Graças Santos  
Prefeita Municipal de Sarzedo



Ao Ilustre Senhor  
Paulo Geovani Barbosa Pereira  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Sarzedo/MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**OFÍCIO/PPL N°02/2026 DE: Programa Passe Livre**

**PARA: Paulo Geovani Barbosa Pereira**  
**Vereador Presidente-DC**

**Assunto: Resposta ao ofício 14/2026**

Prezado,

A demanda apresentada pelo nobre vereador constitui pleito antigo e amplamente almejado pela comunidade do Bairro Capão, bem como por diversas autoridades municipais, vereadores e gestores do Poder Executivo que, ao longo dos anos, acompanharam a evolução do Programa Passe Livre desde sua criação.

O Poder Executivo, em conjunto com a gestão do Programa Passe Livre, realizou diversas reuniões técnicas com o objetivo de avaliar a viabilidade da implantação do atendimento à região do Bairro Capão. No segundo semestre de 2025, inclusive, foram promovidas viagens experimentais para estudo e simulação de possíveis rotas destinadas ao atendimento da localidade.

Entretanto, diante do atual cenário financeiro enfrentado pelo município, a Administração Pública vem adotando medidas de contenção e racionalização de despesas, visando assegurar o equilíbrio fiscal e a continuidade responsável dos serviços essenciais. Nesse contexto, embora reconheçamos a relevância e a legitimidade da solicitação apresentada por Vossa Senhoria em favor dos moradores do Bairro Capão, a ampliação do Programa Passe Livre mostra-se, no presente momento, tecnicamente e financeiramente inviável.

Conforme demonstram os dados da Secretaria Municipal de Fazenda apresentados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), bem como os levantamentos realizados pela gestão do Programa Passe Livre, o município vem enfrentando redução gradual na arrecadação tributária nos últimos anos, cenário este que se acentuou de forma mais significativa no exercício de 2026.

No que se refere à hipótese de ampliação da Linha 1, atualmente responsável pelo atendimento ao Bairro Brasília, aproveitando-se a proximidade dos bairros, cumpre esclarecer que a estrada e ruas do Bairro Capão são muito acentuadas, com aclives, declives, estradas de terra e de pequena largura exigindo-se possivelmente a utilização de micro-ônibus ou ônibus rural fabricado para a devida missão. O modelo de ônibus que atende ao bairro Brasília é do modelo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

URBANO, cumprido e largo, sem capacidade técnica viável para atender regiões rurais do nosso município tornando assim impossível atender a demanda solicitada através da alteração da rota Linha 1.

Outro ponto importante sobre alterações de rotas e linhas já definidas, são as baldeações, as baldeações permitem por exemplo que um usuário embarque em um veículo no Bairro Planalto, desça no ponto final e embarque em um segundo veículo com destino ao Bairro Masterville. Para que isto ocorra o tempo das viagens precisam ser calculados de forma a possibilitar estas conexões em pontos estratégicos da cidade, aumentando-se a quilometragem, aumente-se também o tempo e prejudica as conexões de baldeamentos.

Por fim, reiteramos que esta Administração permanece alinhada ao propósito defendido pelo nobre vereador e comprometida com a busca de alternativas viáveis para o atendimento à comunidade do Bairro Capão. Há expectativa de que, com os ajustes financeiros atualmente em curso e uma futura melhora na arrecadação municipal, seja possível avançar na construção de uma solução que viabilize, oportunamente, a implantação de nova linha destinada ao atendimento da referida localidade.

Sem mais para o momento;

Sarzedo, 20 de maio de 2026

Atenciosamente,

**Igor Leonardo Cardoso**  
Diretor do Programa Passe Livre

Ilmo(s). Senhor;  
Paulo Geovani Barbosa Pereira  
Vereador Presidente-DC



**MUNICÍPIO DE SARZEDO**

**CNPJ 01.612.509/0001-58  
PROCURADORIA GERAL**

**OFÍCIO. Nº 210/2026.**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO QUE SE FAZ.**

**REF.: REQUERIMENTO Nº 31/2026**

Prezado Secretário,

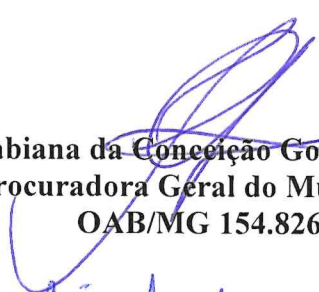
Encaminhou-se a esta Procuradoria Jurídica o Requerimento nº 31/2026, de autoria do Vereador Paulo Geovani Barbosa Pereira por meio do qual se requer que sejam adotadas, com máxima urgência, todas as providências administrativas, operacionais e técnicas necessárias para a realização da extensão da rota do transporte coletivo atualmente responsável pelo atendimento ao Bairro Brasília, de modo que a referida linha passe também a atender os moradores do Bairro Capão.

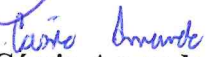
Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento das informações pertinentes a esta Procuradoria Jurídica, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, para adoção das providências cabíveis.

Renovam-se protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sarzedo, 15 de maio de 2026.

  
**Dra. Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro**  
**Procuradora Geral do Município**  
**OAB/MG 154.826**

  
**Dra. Cássia Amanda da Silva Souza**  
**OAB/MG 239.250**

**Ao Senhor,**  
**Thalhes Bernard Campos**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Sarzedo/MG**



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG

CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000

Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218

E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br www.camarasarzedo.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 31 DE 12 DE MAIO DE 2026

À Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sarzedo

Rita de Cássia

E ao

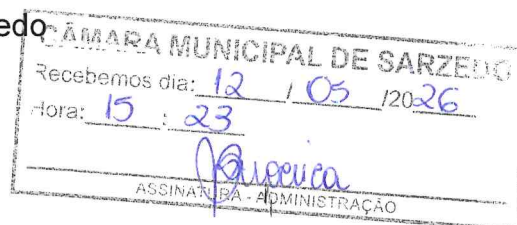
Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Administração de Sarzedo

Thalles Campos

**Assunto:** Requer ao Poder Executivo Municipal, que sejam tomadas providências urgentes referentes à extensão da rota do transporte coletivo para atendimento aos moradores do Bairro Capão.

Prezados,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste requerimento, na qualidade de representante do Poder Legislativo Municipal e atendendo às inúmeras reivindicações apresentadas pelos moradores do município, solicitar ao Poder Executivo que sejam adotadas, com máxima urgência, todas as providências administrativas, operacionais e técnicas necessárias para a realização da extensão da rota do transporte coletivo atualmente responsável pelo atendimento ao Bairro Brasília, de modo que a referida linha passe também a atender os moradores do Bairro Capão.



## JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se fundamenta nas inúmeras manifestações, reclamações e denúncias recebidas por este gabinete, nas quais os moradores relatam as severas dificuldades enfrentadas diariamente em razão da ausência de atendimento adequado do transporte público na localidade. Tal situação vem gerando grandes transtornos à população, especialmente no que se refere à locomoção para outros bairros do município, acesso ao centro da cidade, deslocamentos para consultas médicas, atividades escolares, compromissos profissionais, comércio local, serviços públicos essenciais e demais atividades cotidianas indispensáveis à dignidade e à qualidade de vida dos munícipes.

Importante destacar que a deficiência na oferta do transporte coletivo vem impactando diretamente, de maneira mais grave, a população idosa residente no Bairro Capão. Este gabinete recebeu diversos relatos informando que um número significativo de idosos possui o desejo e a necessidade de participar das atividades promovidas pelo Centro de Referência da Pessoa Idosa, contudo, encontram-se impossibilitados de frequentar regularmente o espaço em razão das dificuldades de deslocamento e da inexistência de uma rota de ônibus acessível e adequada à localidade.

Ressalta-se que as atividades desenvolvidas pelo Centro de Referência da Pessoa Idosa possuem grande relevância social, contribuindo diretamente para a promoção da saúde física e mental, fortalecimento dos vínculos sociais, inclusão, lazer, convivência comunitária e melhoria da qualidade de vida da população idosa.

---

Entretanto, a limitação no acesso ao transporte acaba ocasionando isolamento social, exclusão e prejuízos significativos ao bem-estar desses cidadãos, que muitas vezes dependem exclusivamente do transporte público para exercerem seus direitos básicos de convivência e participação social.

Além disso, a ausência de atendimento adequado do transporte coletivo compromete diretamente o princípio da acessibilidade e da eficiência na prestação dos serviços públicos, dificultando o pleno exercício do direito de ir e vir garantido constitucionalmente à população. É dever da Administração Pública buscar alternativas que assegurem melhores condições de mobilidade urbana, especialmente para comunidades que enfrentam limitações estruturais relacionadas ao acesso ao transporte.

Dessa forma, entendemos que a ampliação da rota do ônibus para contemplar o Bairro Capão representará uma medida de extrema importância social, promovendo mais dignidade, inclusão, acessibilidade, segurança e comodidade aos moradores da região. A iniciativa contribuirá significativamente para melhorar a qualidade de vida da população, garantir maior integração entre os bairros do município e proporcionar atendimento mais eficiente e humanizado aos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo Municipal, por meio das secretarias competentes, realize estudos técnicos e operacionais com a maior brevidade possível, visando à implementação da extensão da rota do



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG

CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000

Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218

E-mail: [camarasarzedo@yahoo.com.br](mailto:camarasarzedo@yahoo.com.br) [www.camarasarzedo.mg.gov.br](http://www.camarasarzedo.mg.gov.br)

transporte coletivo, garantindo que os moradores do Bairro Capão sejam devidamente atendidos pelo serviço público de transporte urbano.

Solicitamos, ainda, que este gabinete seja formalmente informado acerca das providências adotadas, bem como do cronograma previsto para análise e possível execução da demanda apresentada.

Certos da atenção, comprometimento e sensibilidade desta Administração Municipal diante de uma reivindicação legítima e de grande relevância social para a população, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

  
**PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA**  
Vereador Presidente-DC